



CPL/SGPA
001/14

Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DRH/SSO- Nº 001/25

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Recursos Humanos

Responsável pela Demanda: Deisemar Almeida
Matrícula/CPF: 25368-5/3

E-mail: dpsaudeolinda@yahoo.com.br
Telefone: (81) 991917802

1. Justificativa da necessidade da contratação

Conforme documento em anexo, (DOC Nº 2025.02.3630), de 18 de fevereiro de 2025, a Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, formalizou a intenção de rescindir o contrato nº117/2019, que tem, como objeto a terceirização de mão de obra para serviços de limpeza e conservação das unidades da Secretaria de Saúde, com efeitos imediatos a partir do dia 28 do mesmo mês.

Após o recebimento do referido documento, a Secretária de Saúde entrou em contato com a empresa e articulou o agendamento de uma reunião presencial para tratar do referido documento e negociar uma solução menos gravosa para o problema. Essa reunião foi realizada no dia 26/02/2025, com a presença de representantes da empresa contratada e da Secretaria de Saúde, incluindo o subscritor do presente DFD, ocasião em que a empresa apresentou outro requerimento, mas neste caso de reequilíbrio do Contrato nº117/2019, condicionando a manutenção do contrato a este reequilíbrio.

Como não houve concordância imediata sobre o pedido de reequilíbrio, a Empresa Contratada comunicou sua decisão de proceder com a rescisão imediata do contrato, conforme já notificado anteriormente (acima), o que resultou na configuração de uma situação de emergência, pois a SSO ainda não deflagrou processo para realizar outro certame e nem formalizou pedido de nova adesão a Ata de Registro de Preços.

A prestação de serviços da categoria de auxiliar de serviços gerais é essencial para o desempenho das atribuições funcionais da Secretaria de Saúde de Olinda, uma vez que sem limpeza e conservação adequadas, restará afetado serviço público essencial de assistência à saúde, prejudicando o funcionamento das unidades da SSO e colocando em risco a vida de pacientes e servidores, que ficarão sujeitos a quadros infecciosos diversos.

Dessa forma, a prestação contínua desses serviços revela-se indispensável ao pleno desempenho das atribuições funcionais da Secretaria, assegurando condições mínimas de salubridade, acolhimento e eficiência no atendimento à saúde da população.

Cumprе esclarecer que não foi instaurado nenhum documento de formalização para andamento de processos licitatórios em razão da empresa anteriormente contratada pela Secretaria de Saúde ter contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Sol, Nº 311 - Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010

E-MAIL: gabinetesaudedeolinda@gmail.com

Handwritten signature

vigente e de ter comunicado a rescisão de forma inesperada. Assim, faz-se necessária a contratação emergencial pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, tempo que se julga necessário para atender à situação de emergência.

2. Descrição sucinta da demanda

A demanda é a prestação de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à execução de atividades de limpeza, conservação e organização da Secretaria de Saúde de Olinda e suas Unidades observando as normas de segurança, higiene e saúde. Os serviços serão prestados, nos regimes e períodos apresentados a seguir:

1. Postos de 44 (quarenta e quatro) horas semanais – segunda-feira a sexta-feira – Diurno.
2. Pagamento de insalubridade de acordo com a lotação.
3. Será concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 1 hora para almoço/descanso.
4. Os serviços serão prestados nos seguintes horários: 08:00 às 17:00h, não admitida realização de horas extras.

3. Quantidade a ser contratada

79 postos de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais, conforme detalhamento no Termo de Referência.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Para estimar o valor da Contratação utilizamos o último contrato vigente com a empresa ADSERV. Utilizamos o valor unitário de R\$ 4.367,07 para a função de auxiliar de serviços gerais, que consta no 6º(Sexto) Termo aditivo (em anexo) Considerando a necessidade emergencial de 79 Auxiliares de Serviços Gerais, perfazendo um valor total mensal de R\$ 344.998,53.

Consideramos o valor de **R\$ 2.069.991,18** (Dois milhões sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos) para seis meses.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Considerando a justificativa da necessidade, a contratação deve ser imediata, evitando o comprometimento das atividades diárias essenciais de limpeza, conservação e organização das unidades de saúde.

6. Grau de prioridade

Alta

7. Vinculação ou dependência

Sem vinculação ou dependência


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Sol, Nº 311 - Carmo - Olinda/PE - CEP 53.120-010

E-MAIL: gabinetesaudelinda@gmail.com

002 W